



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE OS VALORES DE REFERÊNCIA PARA FINS DE APURAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA - VTN, BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB NO 1.877/2019.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o convênio formalizado entre a Prefeitura do Município de Cássia dos Coqueiros e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que delega competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído os valores de referência para apuração do Valor da Terra Nua -VTN no Município de Cássia dos Coqueiros, referente ao exercício de 2023, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA (R\$/há)	LAVOURA APTIDÃO REGULAR (R\$/HÁ)	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA (R\$/HÁ)	PASTAGEM PLANTADA (R\$/HÁ)	SILVICULTUR A OU PASTAGEM NATURAL (R\$/HÁ)	PRESERVAÇÃO DA FAUNA/FLORA (R\$/HÁ)
2023	R\$35.361,63	R\$30.057,39	R\$25.548,78	R\$ 23.632,62	R\$ 20.087,73	R\$ 17.074,56

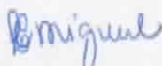
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros- SP, 10 de agosto de 2023.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



LELIANE CRISTINA MIGUEL

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO